5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CONCRETIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ☐ 1. Requerimento firmado pelo incorporador com reconhecimento da assinatura; ☐ 2. Prova da representatividade legal, quando se tratar de signatário por pessoa jurídica ou procurador de pessoa natural ☐ 3. Documento que comprove a concretização da incorporação IMPORTANTE ☐ 1. Somente após a apresentação dos documentos acima solicitados é que será verificada a viabilidade ou não do registro/averbação, podendo ser exigidos novos documentos após a análise ☐ 2. A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como roteiro e documentação mínima ☐ 3. Dependendo da análise da documentação e a situação jurídica do imóvel poderá ser

necessária complementação